

689/01

lei 544
~~689/01~~



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2001

Processo N.º 024

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de lei 544/2001 de 08 de maio de 2001.

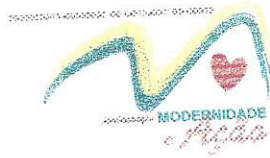
INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 08 de maio de 2001.

REMETENTE - Poder Executivo

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES - Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 125.000,00 e no link que indica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

MENSAGEM Nº 011/2001, DE 08 DE MAIO DE 2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos a satisfação de encaminhar para apreciação dessa egrégia "Casa do Povo", o Projeto de Lei nº 544/01, de 08 de maio de 2001, que autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao vigente orçamento da despesa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no valor de R\$ 125.000,00 (*CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS*).

Referida proposição está respaldada pelo inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, "in verbis":

"Art. 57 – São iniciativas exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

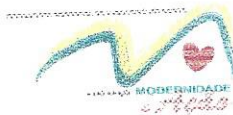
- IV – matéria orçamentária, e a que autorize a **abertura de créditos** ou conceda auxílios, prêmios e subvenções".

Ante o exposto, esperando contar com a disposição e colaboração de Vossa Excelência e dos demais Pares desta Casa Legislativa, requeremos **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação da presente matéria, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima, consideração e respeito.

MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 16/05/01

POR:



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 544/2001,

DE 08 DE MAIO DE 2001.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, NO VALOR DE R\$ 125.000,00., PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

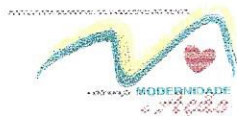
Art 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Prefeitura Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 125.000,00, para custeio de despesas necessárias a manutenção e desenvolvimento do município de Tabuleiro do Norte.

- 12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- 12.03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
- 12.03.07 – ADMINISTRAÇÃO**
- 12.03.07.020 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**
- 12.03.07.020.2.230 – FUNC DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 15.000,00**
- 3.1.1.1.03 – Outras Despesas com Pessoal R\$ 15.000,00**

- 08 – SECRETARIA DE SAÚDE**
- 08.13 – SAÚDE E SANEAMENTO**
- 08.13.75 – SAÚDE**
- 08.13.75.428 – ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA**
- 08.13.75.428.2.243 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**
- 3.1.1.1.03 – Outras Despesas com Pessoal R\$ 15.000,00**

Administração: Modernidade e Ação

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PE. CLICÉRIO 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - (88) 424-1091 - FAX - (88) 424-1299



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.13 – SAÚDE E SANEAMENTO

08.13.75 – SAÚDE

08.13.75.428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

08.13.75.428.2.244 – SIA/SUS

3.1.1.1.03 – Outras Despesas com Pessoal R\$ 15.000,00

12 – SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12.10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

12.10.60 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

12.10.60.327 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12.10.60.327.1.103 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

12 – SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12.10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

12.10.60 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

12.10.60.325 – LIMPEZA PÚBLICA

12.10.60.325.2.233 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.03 – Outras Despesas com Pessoal R\$ 15.000,00

11 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

11.15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.15.81 – ASSISTÊNCIA

11.15.81.486 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

11.15.81.486.2.251 – ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS CARENTES

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

12.16 – TRANSPORTE

12.16.88 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

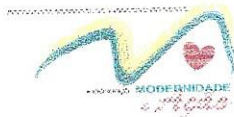
12.16.88.534 – ESTRADAS VICINAIS

12.16.88.534.1.103 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PASSAGENS MOLHADAS

4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

Administração: Modernidade e Ação

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PE. CLICÉRIO 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - (88) 424-1091 - FAX - (88) 424-1299



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.03.08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.03.08.020 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
04.03.08.020.2.209 – FUNCIONAMENTO SETOR FAZENDÁRIO MUNICIPAL
3.1.1.1.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.08 – EDUCAÇÃO E CULTURA
07.08.42 – ENSINO MÉDIO
07.08.42.239 – TRANSPORTE ESCOLAR
07.08.42.239.0.249 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
4.1.2.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.13 – SAÚDE E SANEAMENTO
08.13.75 – SAÚDE
08.13.75.428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
08.13.75.428.4.224 – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.1.3.1..... R\$ 55,000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Administração: Modernidade e Ação

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PE. CLICÉRIO 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - (88) 424-1091 - FAX - (88) 424-1299



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 08 de maio de 2001.**

Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Administração: Modernidade e Ação

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PE. CLICÉRIO 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - (88) 424-1091 - FAX - (88) 424-1299

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2001

REFERENTE: ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 544/2001 DE
08.05.2001 DO PODER EXECUTIVO.

OBSERVAÇÕES: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
DO NORTE, NO VALOR DE R\$ 125.000,00, PARA FINS QUE INDICA.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA	X			
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA	X			
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO	X			
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (~) Abstencões (-) Ausências.

ÚNICA Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 18 MAI 2001



 Presidente